

LEI MUNICIPAL Nº 3234, DE 05/10/2005
PROJETO DE LEI Nº 3434, DE 22/09/2005

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N 3.207, DE 22/08/2005”.

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 3.207, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de São Sebastião do Paraíso/MG a empresa Sol do Sol Empreendimentos Bionergéticos Ltda.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 05 de outubro de 2005.

AUTOR: Vereador JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE